



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 054/2004 – CIB

Goiânia, 31 de Agosto de 2004.

***O Presidente e o Vice - Presidente da
Comissão Intergestores Bipartite do Estado
de Goiás, no uso das atribuições
regimentais que lhes foram conferidas e
considerando:***

1- A necessidade de regulamentar a Portaria GM / MS nº 1.035 de 31 de Maio de 2004, que amplia o acesso à abordagem e tratamento do tabagismo para a rede de atenção básica e da média complexidade do SUS, com o objetivo de consolidar o Programa Nacional de Controle do Tabagismo.

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 26/08/04, o Programa de Controle de Tabagismo nas Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde no Estado de Goiás;*
- Estabelecer que a implantação, para abordagem e tratamento do Tabagismo no SUS sejam operacionalizados conforme preconizados nas Portarias MS/GM nº 1.035 de 31/05/04 e Portaria SAS/MS nº 442 de 13/08/04.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Dr. Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário Municipal de Saúde de Goiânia
Vice – Presidente da CIB*